## PORTARIA Nº 1.556, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o adicional de insalubridade a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

**Considerando** o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto Nº 336/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

Considerando a situação local em relação à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o percentual do adicional de insalubridade da Servidora Hosana Rodrigues de Oliveira, Técnico em Enfermagem - PCCV 138-2011, matrícula 6506, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para 40%(quarenta por cento) sobre o salário mínimo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração